



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 017/2021

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
ESTUDOS PARA NOMEAR E ENUMERAR
AS RUAS E CASAS DO INTERIOR DO
NOSSO MUNICÍPIO

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria municipal competente e ao setor de engenharia a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

A falta de nome oficial nas ruas do interior do Município e o número nas residências pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora. Se a pessoa reside numa rua sem nome, isto gera problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças.

A entrega domiciliar não pode ser feita em ruas não regularizadas, sem pavimentação, placa indicativa com nome dos logradouros, numeração nos imóveis de forma ordenada, individualizada e única e que não dispõem de caixas receptoras. Neste caso, o morador, muitas vezes, se vê obrigado a utilizar o endereço "emprestado" de algum conhecido para receber as correspondências.

Outra alternativa é a implantação de uma caixa comunitária na rua ou loteamento, mas somente uma pessoa jurídica pode solicitá-la, ficando responsável pelo equipamento e sua manutenção. O nome de uma rua e o número de uma casa são muito importantes e fazem parte do chamado endereço.

Portanto compreendemos esta iniciativa por parte do Poder Executivo uma forma de beneficiar toda a população do nosso Município.

Sala das sessões.

Aos treze dias do mês de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 17/2021

Data: 13 / 04 / 2021


Vereadora autora.

Ana Maria Somensi Bruschi